



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ACRE - CRF/AC

PORTARIA N.º 013/2018

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPOS
DE TRABALHOS NA ÁREA DE ANÁLISES
CLÍNICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Federal n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960, com as alterações da Lei Federal n.º 9.120/95 e conforme Reunião de Plenário realizada em 04 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Passa a compor o Grupo de Trabalhos da área de ANÁLISES CLÍNICAS, os seguintes membros:

- THIAGO LUCENA DE PAULA AFONSO – Membro
- WIDSON ASFURY DA COSTA - Membro
- CHRISTIANE PAMPLONA RANIERI BASTOS – Membro
- CHANDERLY MOREIRA DE ARAUJO – Membro
- JULIO CESAR SILVA MACIEL - Membro

Art. 2º Os integrantes serão responsáveis por todos os atos necessários a sua fiel execução na área de sua jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data com vigência, revogando-se os dispositivos contrários.

Dispensada a publicação externa, tendo em vista os fins meramente administrativos. Revogam-se as disposições contrárias.

Rio Branco – Acre, 21 de fevereiro de 2018.

JOÃO VITOR ITALIANO BRAZ

Presidente CRF/AC

ATO 33005